



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1041/24 de 12.11.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Graziela U. Flor	Agente da Dengue	12 e 13/11/2024
Sabrina da Silva	Monitora de Creche	12 e 13/11/2024
Adriana Z. Capistrano	Professora	12/11/2024
Marli Schlemper Schumacher	Conselheira Tutelar	12 e 13/11/2024
Habriele Branger	Assessor Gab. do Prefeito	12/11/2024
Valéria M. Massuchetti	Professora	12 e 13/11/2024
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	12/11/2024
Marcia D. S. Grudtner	Assistente Social	Mat. 13/11/2024
Aline S. G. Sangaletti	Professora	13/11/2024
Viviane Rosar Pires	Professora	13 e 14/11/2024
Vanessa B. de Souza Cordeiro	Monitora de Creche	Vesp. 13/11/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 12 de novembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda